Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.657 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra e respectiva edificação, pertencente ao Sr. Manoel Ferreira Salles, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 477, fundos, medindo 354,05 m² e a área construída aproximadamente 50,84 m², declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.248, de 23 de maio de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal